

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 17 de julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4008 - Edição extra - 3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.092, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Substitui membros do “Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 2º, da Lei n.º 2.719, de 18 de julho de 2007, alterada pela Lei n.º 3.985, de 5 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO o constante nas Comunicações Internas n.ºs PMC/SEMED/GAB/651/2025 e PMC/SEGOV/GAB/124/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para cumprirem o restante do mandato do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, conforme preceitua a Lei n.º 2.719, de 18 de julho de 2007, alterada pela Lei n.º 3.985, de 5 de abril de 2021, nomeado pela Portaria n.º PMC/100, de 13 de março de 2023 e demais alterações:

I - na qualidade de membro titular Diego Assis de Rezende em substituição a Simone Rodrigues Cordeiro, e na qualidade de membro suplente Rosângela Lúcia de Oliveira em substituição a Bruna Nogueira Dutra Reis, na qualidade de membro titular Nizelle Gonçalves Dutra em substituição a Elizabeth Maria Simplicio Silva e na qualidade de membro suplente Renata Jardim Borba Silva em substituição a Andiamara Carin Khater, representantes do Poder Executivo Municipal, sendo um representante da Secretaria Municipal de Educação ou Órgão equivalente;

II - na qualidade de membro titular Maria Lúcia Cardoso em substituição a Fabiane Rodrigues Alves Haioka, e na qualidade de membro suplente Gislene Gonzaga Modesto em substituição a Kelly Cristina Santos Rocha, representantes dos diretores das escolas públicas municipais;

III - na qualidade de membro titular Vanessa Graziella Araújo Barbosa Ferreira em substituição a Lilian do Carmo Cruz, e na qualidade de membro suplente Alexandra Geralda Porfírio em substituição a Sabrina Brenda Henriques Santos, representante dos servidores técnicos-administrativos das escolas públicas municipais;

IV - na qualidade de membro titular Elisabete Justina Oliveira Pereira em substituição a Carina Aparecida Silveira Santos Faria, e na qualidade de membro suplente Andrea Cristina de Moura em substituição a Angela Nobrega Lima, na qualidade de membro titular Santana Aires Lopes em substituição a Maria Nadir Santos Esteves e na qualidade de membro suplente Marta Leila da Rocha em substituição a Maria Leticia Guedes representante dos pais de alunos das escolas públicas municipais; e

V - na qualidade de membro titular Agnaldo Ferreira Ribeiro em substituição a Saul Mota Bento, e na qualidade de membro suplente Luciana D'arc Lourenço em substituição Evaldo Moraes Cirilo, na qualidade de membro titular Marcelo da Costa, em substituição a Zilma Maia Coelho, e na qualidade de membro suplente Francielli Aparecida Teixeira de Carvalho, em substituição a Claudinei Faustino representantes dos estudantes de educação básica pública, sendo um indicado pela unidade de estudantes secundaristas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias n.ºs PMC/674, de 20 de março de 2025 e PMC/798, de 29 de abril de 2025.

Congonhas, 17 de julho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1120626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.093, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Determina afastamento de servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, e o disposto nos arts. 144 e 151 da Lei Municipal n.º 4.256 de 27 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o constante nos autos do Processo Administrativo n.º 10286/2025 e Portaria n.º 1.082 de 16 de julho de 2025,

II - o constante no Ofício n.º 001/2025 do Presidente da Comissão Permanente de Processo de Sindicância,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o afastamento do servidor Cosme Adriane de Paula, matrícula 20146627, até o final do cumprimento do aviso prévio, dispensado o seu comparecimento ao serviço, com fundamento nos arts. 144 e 151 da Lei Municipal n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se perante a Comissão de Sindicância e/ou Disciplinar sempre quando for convocado, sob pena de incorrer em infração disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

Congonhas, 17 de julho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1120726

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

